



## TRABALHO PROFISSIONAL NO NORTE DO BRASIL EM TEMPOS DE REGRESSÃO DE DIREITOS

Professional work in the northern of Brazil in times of regression of rights

**Hamida Assunção Pinheiro\***

 <https://orcid.org/0000-0001-7881-2605>

**Katia de Araújo Lima Vallina\*\***

 <https://orcid.org/0000-0002-1466-1921>

**Bárbara Cristina Lira da Silva\*\*\***

 <https://orcid.org/0009-0002-8892-0153>

### RESUMO

O texto discute o trabalho profissional de assistentes sociais em tempos de regressão de direitos, evidenciando as implicações da crise do capital e do processo de contrarreforma do Estado para o mercado de trabalho dos/as assistentes sociais, dando destaque para a Região Norte do Brasil. É fruto de revisão de literatura, envolvendo pesquisa bibliográfica e documental, à luz de uma abordagem crítica norteada pelo materialismo histórico-dialético. A análise revelou que no Norte, não diferente do resto do país, a precarização do trabalho tem se dado de forma acentuada. É na Região Norte que os índices de contratação por concurso público estão bem abaixo da média nacional e onde o número de estatutários diminuiu em mais da metade nos últimos 15 anos. A precarização dos vínculos de trabalho é uma realidade nacional, todavia, é na região Norte que estão os índices mais preocupantes.

---

\* Assistente Social. Pós-doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS, Porto Alegre, Brasil). Docente da Graduação em Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas (PPGSS/UFAM, Manaus, Brasil). E-mail: [hamida.assuncao@gmail.com](mailto:hamida.assuncao@gmail.com)

\*\*Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Docente colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia na Universidade Federal do Amazonas (PPGSS/UFAM, Manaus, Brasil). E-mail: [katiavallina@hotmail.com](mailto:katiavallina@hotmail.com)

\*\*\*Assistente Social. Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM, Manaus, Brasil). E-mail: [barbara.cristina.s2@gmail.com](mailto:barbara.cristina.s2@gmail.com)

DOI [10.22422/temporalis.2023v23n45p100-116](https://doi.org/10.22422/temporalis.2023v23n45p100-116)



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2023 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional ([https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

**PALAVRAS-CHAVE**

Serviço Social; Trabalho profissional; Mercado de Trabalho; Região Norte.

**ABSTRACT**

The text discusses the professional work of social workers in times of rights regression, highlighting the implications of the capital crisis and the process of counter-reform of the State for the labor market of social workers, highlighting the Northern Region of Brazil. It is the result of a literature review, involving bibliographic and documentary research, in the light of a critical approach led by dialectical historical materialism. The analysis revealed that in the North, not unlike the rest of the country, the precariousness of work has been marked. It is in the Northern Region that the rates of contracting by public tender are well below the national average and where the number of statutory has decreased by more than half in the last 15 years. The precarious employment of employment ties is a national reality, however, it is in the Northern region that the most worrying indexes are.

**KEYWORDS**

Social Work; Professional work; Labor Market; Northern Region.

**Introdução**

**A** análise do trabalho profissional é tema de constante relevo na literatura da área de Serviço Social. Contudo, quanto à região Norte do país, nota-se um conjunto de referências bem modesto, carecendo de mais estudos, reflexões e análises. Diante disso, este texto se dedica à reflexão do trabalho profissional e do mercado de trabalho dos/as assistentes sociais, dando destaque para região Norte do Brasil. Trata-se de uma revisão de literatura, envolvendo pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, norteada pelo materialismo histórico e dialético.

O cenário de regressão de direitos traz graves implicações para o trabalho dos/as assistentes sociais e, nos limites destas páginas, o intuito foi trazer reflexões acerca dos agravos para o mercado de trabalho e alguns dos dilemas enfrentados no cotidiano de trabalho para a implementação do projeto ético-político. Para isso, o texto foi organizado em três momentos, além da introdução, considerações finais e referências.

No primeiro tópico, intitulado “Revistando a categoria trabalho para refletir o tempo presente”, o interesse é reafirmar a atualidade e essencialidade do trabalho enquanto eixo central para análise da sociedade capitalista, além de demarcar sua vinculação com o projeto ético político do Serviço Social brasileiro. Na segunda seção, cujo título é “Mercado de trabalho do/a assistente social na particularidade da Região Norte”, o objetivo foi evidenciar como o cenário de crise do capital e de contrarreforma do Estado afeta de forma danosa o mercado de trabalho dos/as assistentes sociais, dando destaque aos graves índices de precarização do trabalho tanto em âmbito nacional como no Norte do país.

Por fim, a última seção, que tem como título “Trabalho profissional e dilemas cotidianos para implementação do projeto ético-político”, debruçou-se sobre os dilemas e desafios enfrentados pela categoria para a concretização do projeto que norteia a formação e o trabalho à luz da perspectiva crítica.

Este texto foi produzido com o apoio das agências de fomento, a saber: da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Conselho Nacional de

Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM). Na oportunidade, fica o agradecimento ao fomento da pesquisa, o qual é fundamental para a produção de conhecimento e para o fortalecimento da Ciência.

### **Revistando a categoria trabalho para refletir o tempo presente**

A categoria trabalho ocupa posição proeminente nas reflexões presentes deste texto. Desse modo, importa registrar que partimos da perspectiva marxista de trabalho, na qual ele é entendido como uma característica exclusivamente humana e visto como fundamental para a construção da vida em sociedade, ou seja, do homem como ser social. Como afiança Marx (2011) nos “*Grundrisse*<sup>1</sup> – manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política”:

O trabalho parece uma categoria muito simples. A representação do trabalho nessa universalidade – como trabalho em geral – também é muito antiga. Contudo, concebido economicamente nessa simplicidade, o ‘trabalho’ é uma categoria tão moderna quanto as relações que geram essa simples abstração (p. 81).

Para Marx (2012), em *O Capital*, o trabalho é antes de tudo um processo do qual participa o homem e a natureza em interação, a qual é protagonizada pelo primeiro. Nesse movimento, as relações que os homens estabelecem entre si, tendo a natureza como mediadora, dão sustentação à vida em sociedade. A natureza configura-se como ambiente de criação humana e local de onde os homens retiram os recursos necessários para a manutenção da vida. É esta relação complexa, estabelecida pelos homens para a manutenção da vida (necessidades do corpo e também da fantasia/alma), que Marx denomina de trabalho.

Sendo assim, como o trabalho é a categoria fundante para organização da vida social, e é através dele que o homem se constrói enquanto ser social e histórico, podemos entender que o homem não existe isolado, a vida só tem sentido se forem consideradas as relações sociais concretas. A essência humana não é individual e muito menos abstrata e universal, ela se constrói a partir do conjunto das relações sociais vivenciadas.

O homem é um ser produtor, transformador e criador em sua essência, mas para que isso ocorra, ele depende das relações humanas e das relações firmadas com a natureza e com os outros homens. A vida real, construída pelo trabalho realizado socialmente pelos indivíduos no decurso da história, é também responsável pela produção do próprio homem enquanto produto social e histórico. Assim, a essência do homem ou a natureza humana está circunscrita em três dimensões inseparáveis: a prática (o trabalho), a social e a histórica. Na compreensão de Marx (2012), o homem se define por sua atividade produtiva,

---

<sup>1</sup> Esta obra antecedeu “*O Capital*”, livro que é reconhecido como texto de maior envergadura do pensamento marxiano. *Grundrisse* é considerado por vários marxistas como uma espécie de esboço preliminar para a escrita de *O Capital*, mas segundo Francisco de Oliveira, em sua apresentação da obra, descobriu-se com o tempo que, dada a riqueza de detalhes contida no material, é também um livro precioso no conjunto de obras deixadas por Karl Marx.

pelo seu trabalho, que, por sua vez, se vincula às relações sociais e à dinamicidade da história.

O trabalho é uma prática unicamente humana, pois somente o homem é capaz de idealizar um objeto e direcionar sua atividade em função da fabricação desse objeto. Nesse movimento, o homem é quem impulsiona e regula o intercâmbio que estabelece com a natureza. Todavia, isso não quer dizer que apenas a natureza sofra transformações no desenvolvimento do trabalho, o homem também modifica sua própria natureza nesse processo.

O processo de trabalho envolve três elementos importantes: a ação ou o trabalho propriamente dito, o objeto de trabalho e o instrumento de trabalho. O Trabalho é a atividade racional com a finalidade de construir algo que primeiro existe no plano ideal; o objeto de trabalho é a matéria empregada na fabricação do produto; e o instrumento de trabalho é a ferramenta usada para a elaboração do produto. O trabalho produz valor de uso, ou seja, produto construído pelo esforço (intelectual e físico) humano a partir da utilização de recursos naturais e do emprego do instrumento de trabalho. O valor de uso (que também tem valor de troca) é o produto final do processo de trabalho. Em síntese, o trabalho é marcado pelo consumo da força de trabalho, dos recursos naturais e do instrumento/ferramenta de fabricação (MARX, 2012).

Com o advento da sociedade capitalista de produção, não houve profunda alteração no processo produtivo do valor de uso, o que ocorreu foi a transformação radical na lógica de organização social do processo produtivo. Se antes o trabalhador produzia para sua necessidade e era possuidor de sua força de trabalho, no capitalismo ele passa a vender sua força de trabalho aos donos dos meios de produção em troca de salário.

O trabalhador passa a exercer suas atividades sob o controle do capitalista, que, por sua vez, cumpre o papel de aproveitar ao máximo possível suas mercadorias, dentre elas: a força de trabalho, os recursos naturais e os instrumentos de trabalho. É desse aproveitamento que o capitalista obtém o lucro, como destaca Marx (2012, p. 227), “nosso capitalista previu a situação que o faz sorrir”.

Na dinâmica da sociedade capitalista de produção, a força de trabalho é uma mercadoria diferenciada, na medida em que é capaz não só de garantir a subsistência da classe trabalhadora, mas, sobretudo, porque se configura como fonte de valorização do capital para a classe dominante. É da força de trabalho que os donos dos meios de produção extraem a mais valia:

O possuidor do dinheiro pagou o valor diário da força de trabalho; pertence-lhe, portanto, o uso dela durante o dia, o trabalho de uma jornada inteira. A manutenção quotidiana da força de trabalho custa apenas meia jornada, apesar de a força de trabalho poder operar, trabalhar, uma jornada inteira, e o valor que sua utilização cria num dia é o dobro do próprio valor-de-troca. Isto é uma grande felicidade para o comprador, sem constituir injustiça contra o vendedor. (MARX, 2012, p. 227).

Em suma a mais valia é o trabalho não pago, que é extraído da força de trabalho

assalariada. Esse excedente de trabalho pode ocorrer tanto pela ampliação da jornada de trabalho (mais-valia absoluta) e/ou pela inserção de tecnologias no processo produtivo (mais-valia relativa). É bastante comum observar que a extração de mais-valia, principalmente em tempos de reestruturação produtiva<sup>2</sup>, como vivemos na atualidade, ocorre de forma combinada.

O trabalho é o elo entre as classes sociais, na medida em que os trabalhadores necessitam vender sua força de trabalho para sobreviver e os donos dos meios de produção precisam do trabalho das massas para fortalecer e ampliar o seu capital. Seguindo a lógica marxista, Sader (2000) nos diz que o trabalho, como forma de sustentação da vida, oscila entre dois extremos, podendo significar um ato de emancipação, liberdade e criação humana como também uma ação imediatista realizada mecanicamente apenas para a reprodução material da vida. Nessa lógica, o autor afirma que na sociedade de classes há uma pequena minoria que sobrevive da exploração do trabalho da grande maioria, sendo esta a base das desigualdades sociais.

A exploração da força trabalho da classe trabalhadora é indispensável para a manutenção do sistema capitalista de produção. Marx (2010, p. 80) nos manuscritos econômico-filosóficos, é categórico ao apontar que: “o trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder de extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria”.

Nessa linha de análise, Sader (2000) destaca ainda que o pagamento do salário camufla a condição de exploração e/ou de superexploração a que está submetida a classe trabalhadora e faz parecer que estão em condições de igualdade de direitos e deveres: o trabalhador e o dono dos meios de produção. Entretanto, como bem afirma Marx (2010, p. 619), é preciso um olhar atento para as relações que o trabalho envolve para perceber que “a forma salário apaga, portanto, todo vestígio da divisão da jornada de trabalho em trabalho necessário e trabalho excedente, em trabalho pago e trabalho não-pago. Todo trabalho aparece como trabalho pago”.

No modo de produção capitalista, o salário recebido pelo trabalhador, preponderantemente, está aquém das necessidades básicas de subsistência e, por isso, as condições de vida da classe trabalhadora tendem a ser precárias. Nesse sentido, Marx (2010, p. 203) adverte que “se o preço da força de trabalho baixa a esse mínimo, baixa

---

<sup>2</sup> Conforme Antunes (2007), é no início da década de 1970 que o modelo taylorista/fordista – caracterizado pela produção homogênea, verticalizada, em massa e com grandes estoques, que vigorou de forma dominante no sistema capitalista de produção – entra em declínio e emerge outro padrão denominado de reestruturação produtiva ou acumulação flexível. Esta emerge no contexto mundial como estratégia para a retomada das taxas de lucros e como proposta de reorganização das relações e condições do trabalho, na tentativa de solucionar a grande crise econômica que o Capital vivenciava naquele momento. A base desse novo padrão de produção (e de acumulação) tem origem na realidade japonesa do pós-guerra, mais especificamente na fábrica da Toyota, e por isso, fica conhecido como toyotismo. A reestruturação produtiva fez significativas alterações no processo produtivo de mercadorias, tornando-o flexível, enxuto e horizontalizado, como também reorganizou as relações de trabalho sob outra lógica, muita mais intensa no que concerne à exploração da força de trabalho e mais precária no que diz respeito às proteções trabalhistas.

também seu valor, e ela só pode vegetar e atrofiar-se”.

Porém, eis uma grande contradição do modo de produção capitalista, uma vez que sabemos que para a reprodução da força de trabalho é imprescindível que o trabalhador tenha preservada suas condições de vida material (e imaterial), tais como: moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, religiosidade, entre outras.

### **Mercado de trabalho do/a assistente social na particularidade da Região Norte**

As respostas do capital à crise capitalista da década de 1970 são emblemáticas para o entendimento das transformações do mundo do trabalho em tempos de “mundialização do capital” (CHESNAIS, 1996), do alastramento do “regime de acumulação flexível” (HARVEY, 1992), da ampliação do processo de “reestruturação produtiva do capital” e da “constituição do estado neoliberal”, no Brasil (ALVES, 2009). Com o golpe de 2016 é dada continuidade à contrarreforma do Estado brasileiro, que foi iniciada na segunda metade dos anos 1990 e que tem promovido o desmonte da proteção social<sup>3</sup> brasileira, configurando o Estado de acordo com as políticas neoliberais<sup>4</sup>, ou seja, desregulamentando a legislação trabalhista<sup>5</sup> e previdenciária, contendo os investimentos sociais, promovendo a terceirização das atividades-fim, dentre outras que vão formatando um mercado de trabalho cada vez mais precário, desprovido de direitos e que deixa o/a trabalhador/a mais vulnerável.

O mercado de trabalho dos/as assistentes sociais é impactado por essas transformações, decorrentes do desfinanciamento das políticas públicas, da desestruturação dos serviços públicos e das profundas modificações na legislação trabalhista, que alteram as formas de acesso às instituições públicas e privadas e ao terceiro setor, assim como colaboram para a intensificação do trabalho e das formas de precarização. Assim, este tópico abordará o mercado de trabalho dos/as assistentes sociais em âmbito nacional e na particularidade da região Norte, mostrando indicadores das implicações da desregulamentação do trabalho. Para isso, utilizaremos como fonte das informações as pesquisas publicadas pelo Conselho

---

<sup>3</sup> A proteção social, conforme Pereira (2007), é um conceito amplo que, desde meados do século XX, tem sido associado à noção de seguridade ou segurança social. Diz respeito a um conjunto de mecanismos que visam proteger a população em ocasião de riscos, perdas e danos. No século passado, a proteção social, em seu momento mais pleno, foi corporificada no *Welfare State* ou Estado de Bem Estar Social existente na Europa, o qual associou as políticas sociais, os direitos de cidadania e as políticas de pleno emprego no mesmo arcabouço protetivo. Este modelo vigorou durante aproximadamente 30 anos (1945-1975) e proporcionou grande crescimento econômico e estabilidade social para os países capitalistas desenvolvidos. No caso do Brasil, não houve qualquer Estado de Bem Estar Social, o momento de maior proteção social tem como marco a concepção de Seguridade Social inscrita na Constituição Federal de 1988.

<sup>4</sup> Na ótica de Dardot e Laval (2016), para os defensores do neoliberalismo não é interessante ao grande capital ofertar proteção social à população, pelo contrário, tendo em vista que eles acreditam que a “proteção social destrói valores sem os quais o capitalismo não poderia funcionar” (p. 207). A ideia deve ser exatamente tornar a proteção social cada vez mais seletiva, focalizada e privatizada. É dessa forma que a concorrência/competitividade também se estabelece no campo das políticas sociais, uma vez não há proteção social para todos.

<sup>5</sup> Para uma análise da Reforma trabalhista: DIEESE. Nota Técnica, n. 178. A Reforma Trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil, 2017. <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec178reformaTrabalhista.html>.

Federal de Serviço Social<sup>6</sup> (CFESS) (2005, 2021), as do Censo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (2015, 2021) e da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS-TEM) (2015, 2021), que focam nos momentos anteriores e posteriores dessas modificações e do golpe institucional, jurídico e midiático de 2016 contra a presidente Dilma Rousseff<sup>7</sup>.

De acordo com dados das Pesquisas do CFESS (2005, 2021), em junho de 2003 existiam 61.151 assistentes sociais inscritas/os e ativas/os nos 24 Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e nas três Delegacias Regionais (Roraima, Tocantins e Acre). Em 2019 foi registrado 176.524 assistentes sociais inscritos/as nos 27 CRESS. A Região Norte, que em 2003 tinha 3.892 assistentes sociais, passou para 20.672 em 2019. Esses números sinalizam para o aumento em termos nacionais de 288%; e a região norte que tinha 11,71% dos profissionais em relação ao total de inscritos passou para 31,14%. Esse aumento está relacionado com o crescimento quantitativo de instituições formadoras públicas, e, sobretudo privadas, bem como da ampliação do mercado de trabalho.

No que diz respeito ao mercado de trabalho, a esfera pública estatal, nos três âmbitos federativos, historicamente emprega mais assistentes sociais do que as empresas privadas e as do terceiro setor (a exemplo das entidades filantrópicas, Organizações Não Governamentais e Cooperativas). Essa propensão é constatada nas duas pesquisas do CFESS (2005, 2021), porém se em 2003, o setor público estatal empregava 78,16% desses profissionais e o setor não estatal 20,71% (as empresas privadas com 13,19% e o terceiro setor 6,81%); em 2019, o setor estatal passa a absorver 59,8% dos/as assistentes sociais e o não estatal 23,28% e foi identificado um percentual de aproximadamente 17% de profissionais sem vínculos. Este comparativo assinala uma alteração considerável no mercado de trabalho.

Na região Norte, o setor público estatal empregava, em 2003, 96,36% dos assistentes sociais e em 2019 o percentual é de 78,74% (CFESS, 2005, 2021). Em 2003, setor não estatal representava 3,64%, e em 2019, conforme dados do CFESS (2021), 21,23% é o percentual desse setor. Detalhando um pouco mais o setor estatal, no início do século XXI, na absorção dos assistentes sociais, a esfera municipal responde por 43,59% dos contratos, seguida da

<sup>6</sup> A pesquisa do CFESS (2005) foi realizada por amostragem definida sobre o universo de assistentes sociais com registro profissional ativo nos 24 CRESS e 5 Seccionais, tomando-se por base cronológica a situação em junho de 2003, bem como a aplicação de um questionário com assistentes sociais, em maio de 2004, inscritos no CRESS e com registro ativo. Já a pesquisa do CFESS (2021), tem como base de dados o recadastramento realizado por 44.212 assistentes sociais, no período de 2016–2019 (Fase 1) e a pesquisa facultativa com 9.816 assistentes sociais, realizada em 2019 (FASE 2), de um universo de 176.524 profissionais com inscrições ativa nos CRESS, nesse ano. As reflexões e comparações entre essas pesquisas apresenta disparidades metodológicas, no entanto por terem dados suficientemente robustos nos permitem identificar tendências em relação ao mercado de trabalho dos assistentes sociais, e no texto em tela faremos referência aos anos de 2003 e 2019.

<sup>7</sup> Dilma Rousseff foi a primeira mulher a ocupar a Presidência da República no Brasil, chegando ao poder com grande apoio político do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ela governou por dois mandatos, sendo o primeiro entre os anos de 2011 a 2014 e o segundo entre 2015 e 2016, este último foi interrompido pelo processo de *Impeachment* em agosto de 2016. Na visão de Braz (2017), com a qual concordamos, o *impeachment* significou um grande golpe na democracia brasileira, sendo ainda o marco da ascensão do conservadorismo reacionário radical ao poder.

estadual com 11,01% e da federal com 5,20%, o que é indicativo do processo de descentralização e municipalização das políticas públicas advindas dos preceitos da Constituição Federal de 1988, que ampliou a oferta de emprego da nossa categoria profissional nessa esfera municipal. Todavia o predomínio dessa esfera, em 2003, “no mercado de trabalho do Serviço Social só não acontece na região Norte, onde o maior percentual de contratação de assistentes sociais é das públicas estaduais (47,27%)” (CFESS, 2005, p. 26).

Relativamente às formas de acesso ao mercado de trabalho no setor público, quanto ao âmbito nacional, a pesquisa do CFESS (2005) identificou que dos 78,16% dos assistentes sociais inseridos no setor público estatal, em 2003, somente 55,68% o fizeram a partir de concurso público, mantendo assim vínculos estatutários e os demais 22,48% encontravam-se em situação de vínculos não estáveis. No ano de 2019, as contratações por concurso público, seleção pública, edital público e pregão corresponderam a 53,25% das formas de ingresso dos/as profissionais, já as contratações por indicação, convite e cargo comissionado perfazem um percentual de 19% (para outras formas não especificadas de contratação o percentual foi de 12,01%). Identificou-se, ainda, que há um percentual expressivo de 15,74% de assistentes sociais não inseridos/as no mercado de trabalho.

Em 2019, por sua vez, o percentual de assistentes sociais que tinham ingressado em empregos públicos via concurso público<sup>8</sup>, seleção pública e edital público somavam 42,62%; por indicação, convite e cargo comissionado somavam 23,1%, e com outras formas não especificadas correspondiam a 11,32%. Destaca-se que “a região norte apresentou índices de ingresso por concurso público abaixo da média nacional, com 32,80%,” (CFESS, 2021, p. 99), sendo o estado do Amazonas o que menos contratou via concurso público, com percentual de 24,59%, bem como o que mais contratou via cargo comissionado e seleção simplificada.

No tocante às formas de contratação é importante destacar que na região Norte o percentual de assistentes sociais estatutários, em 2003, era de 69,09%, seguido de 20% de contratados temporários, 5,45% de celetistas, 3,64% por serviços prestados e 1,82% com contrato de trabalho (CFESS, 2005). Em 2019, o número de estatutários diminuiu mais da metade passando para 30,54%, os contratos temporários ficaram com 19,79%, os celetistas passaram para 11,25 %, e o número de prestadores de serviços cresceu para 5,10%, evidenciando que a contratação de Pessoa Jurídica (PJ) após a Reforma Trabalhista já é uma realidade do mercado de trabalho dos/as assistentes sociais. Na análise global das regiões brasileiras ficou evidente “o baixo percentual de trabalhadoras/es contratadas/os em regime estatutário próprio dos servidores do Estado, com índices nacional e regionais abaixo de 35%, e ainda ameaçados pela contrarreforma administrativa, em tramitação (PEC 32/2020)”. (CFESS, 2021, p. 106).

Em termos de rendimento recorreremos aos dados da RAIS-MTE — referentes aos anos de

<sup>8</sup> Vale ressaltar que embora a contratação por concurso tenha um percentual expressivo “era a menor em 10 anos” e “de janeiro a outubro de 2020 ingressaram por concurso apenas 665 servidores públicos, enquanto 22.871 foram contratados por prazos determinados que variam de seis meses a seis anos” (CFESS, 2021, p. 98).

2015 e 2021 — que evidenciam que o número de assistentes sociais empregados/as formalmente na Região Norte, em 2015, era de 5.312; e em 2021 passou para 6.423; o que corresponde a 1.111 novas contratações nesse período. Contudo, o aumento da inserção formal dos/as profissionais se deu sobretudo nas remunerações mais baixas: até 1 Salário Mínimo<sup>9</sup>, o aumento foi de 98,64%; de 1 a 2 Salários Mínimos, o aumento correspondeu a 143,43%, de 2 a 5 Salários Mínimos só aumentou 20,22%, e os que ganhavam acima de 5 Salários Mínimos tiveram um decréscimo de 36,61%. Essa alteração pode indicar tanto os baixos aumentos salariais como novas contratações com salários mais baixos, mas ambas as hipóteses sinalizam para uma tendência de queda no valor dos salários dos/as profissionais.

Como indicamos anteriormente, o número de postos de trabalho dos/as assistentes sociais quase triplicaram nos anos de 2003–2019 e vários fatores podem explicar esse aumento, mas nos parece legítimo afirmar que a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é um âmbito privilegiado para exemplificar esse aumento, pois foi criada toda uma infraestrutura estatal espalhada em quase todos os municípios brasileiros para viabilizar essa política.

Com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/) do SUAS reafirma-se a importância do concurso público como o mecanismo regulador das formas de contratação dos assistentes sociais, integrantes do conjunto dos trabalhadores do SUAS. Nesse sentido, a PNAS pode ser reconhecida como imprescindível para a ampliação do mercado de trabalho desses profissionais e, por isso, nos debruçamos a seguir nos relatórios do CENSO SUAS (2015, 2021) para lançar luz sobre esse rico espaço socio-ocupacional do serviço social.

De acordo com o CENSO SUAS (2015) o número de trabalhadores/as nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) é de 91.965 e a quantidade de trabalhadores de nível superior é de 41.416. Dentre esses, os assistentes sociais são 17.542 profissionais, o que representa 42,35% dos/as trabalhadores/as do SUAS com nível superior. Em 2021, o número de trabalhadores do SUAS passou para 111.640, representando um aumento de 21,39% em relação ao ano de 2015; os/as trabalhadores/as de nível superior aumentaram 22,44% (em número absoluto corresponde a 50.710). A categoria de assistentes sociais subiu para 21.594 (23,10%). (CENSO SUAS, 2021).

Em 2015, na região Norte os/as trabalhadores/as dos CRAS são 7.791, os de nível superior correspondem a 3.306, e os/as assistentes sociais dessa região são 1.290 (39,02% dos trabalhadores de nível superior). Já em 2021, essa região tem 11.865 trabalhadores/as do SUAS; destes 4.378 têm nível superior e os/as assistentes sociais perfazem um número absoluto de 1.725 profissionais, representando um aumento de 33,72% de assistentes sociais.

Quanto aos vínculos trabalhistas, em 2015, há a presença de 30,1% de estatutários, 3,8% de empregados públicos (CLT), 11,4% de comissionados, e o que é bastante preocupante é que

---

<sup>9</sup> O Salário Mínimo em 2015 (R\$ 788,00) e em 2021 (R\$ 1.100,00).

há um número vultoso de 51,5% de outros vínculos não permanentes<sup>10</sup>. Em 2021 tem-se o que se segue: servidor estatutário 30,3%, empregado público/CLT, 4,9%, comissionado 9,8% e com outros vínculos não permanentes 55,1%. Se somarmos esses últimos com os comissionados teremos um percentual de 64,9% de trabalhadores em condições instáveis de trabalho em contraposição aos mais estáveis que são apenas 35,2% (estatutários e celetistas) (CENSO SUAS, 2015, 2021). A propósito dos dados da região Norte tem-se a Tabela 1.

**Tabela 1:** Formas de contratação de Trabalhadoras/es do SUAS, na Região Norte, por UF.

UF	Servidor Estatutário (quant.)		Empregado Público/CLT (quant.)		Comissionado (quant.)		Outros Vínculos não Permanentes (quant.)		TOTAL	
	2015	2021	2015	2021	2015	2021	2015	2021	2015	2021
Rondônia	332	346	46	51	128	215	22	47	528	659
Acre	61	74	40	62	28	45	238	290	367	471
Amazonas	297	295	125	66	188	297	916	1399	1526	2057
Roraima	71	189	3	1	39	96	249	273	362	559
Pará	1297	1414	73	30	300	348	2796	3829	4466	5621
Amapá	34	72	11	5	18	28	105	207	168	312
Tocantins	635	690	45	32	331	444	640	1020	1651	2186
<b>TOTAL</b>	<b>2727</b>	<b>3080</b>	<b>343</b>	<b>247</b>	<b>1032</b>	<b>1473</b>	<b>4966</b>	<b>7065</b>	<b>9068</b>	<b>11865</b>

Fonte: Elaboração Própria, com base no CENSO SUAS (2015, 2021).

Na região Norte houve um aumento percentual de 30,84% nas contratações de trabalhadoras/es e pode-se verificar que o número de estatutários cresceu 12,94%, porém aumentou significativamente o percentual de comissionados (42,73%) e de outros vínculos (42,27%), enquanto os contratos via emprego público (CLT) caíram 27,99%. Tais dados apresentam evidências que indicam uma provável influência da reforma trabalhista e as consequências da autorização do Superior Tribunal Federal (STF) para terceirização da atividade-fim no âmbito do SUAS. São demonstrativos da precarização e das novas condições de acesso ao trabalho formal dos/as assistentes sociais, a exemplo das formas de contratação sem estabilidade e/ou temporárias e do quantitativo de trabalhadores/as frente às demandas institucionais, que são crescentes se levarmos em conta que os/as usuários/as das políticas públicas estão cada vez mais empobrecidos/as, pois pertencem a um país cuja extrema desigualdade social é estruturante.

Como já mencionado, a região Norte ainda carece de mais estudos e pesquisas. São poucos os estudos nessa região sobre o trabalho dos/as assistentes sociais, na busca realizada no banco de dados da plataforma CAPES foram encontrados na região apenas três Programas

<sup>10</sup> Vale esclarecer que sob essa rubrica de não permanentes são computados os trabalhadores de empresas/cooperativas/entidades prestadoras de serviços, voluntários, servidores temporários sem vínculos e terceirizados (CENSO SUAS, 2015).

de Pós-graduação em Serviço Social. Estes programas estão localizados nas seguintes instituições: Universidade Federal do Pará (UFPA), criado em 1996; Universidade Federal do Amazonas (UFAM) fundado em 2007 e Universidade Federal de Tocantins (UFTO) oriundo de 2018. Os referidos programas acumulam dezessete dissertações e uma tese que abordam o Trabalho profissional<sup>11</sup>. Cabe ressaltar que devido sua criação recente, o Programa de Tocantins ainda não apresenta dissertações e/ou teses com ênfase na categoria “Trabalho”.

Na análise dos trabalhos vinculados à UFPA é possível notar fatores comuns de precarização do trabalho desenvolvido pelo assistente social nos espaços socio-ocupacionais. As pesquisas enfocam variadas políticas: Previdência Social, Assistência Social, Habitação, Saúde e Trabalho. As pesquisas também revelam que as dificuldades enfrentadas pela categoria são consequências das imposições neoliberais articuladas pelo aparelho estatal. Como efeito desse processo têm-se a precarização do trabalho em amplo sentido: vínculo, infraestrutura e direitos não assegurados. A partir disto, as constantes tensões e os ataques à autonomia profissional comprometem o trabalho desses profissionais, limitando-os a ações pontuais que podem não seguir os princípios éticos e norteadores da profissão.

Os trabalhos desenvolvidos pelo programa da UFAM apresentam enfoque nas áreas da Saúde, Assistência Social e Sociojurídica. Dentre os fatores de precarização foram destacados aspectos que envolvem a estrutura física, recursos humanos, mecanização e alienação dos/as profissionais, dicotomia entre teoria e prática, além das práticas assistencialistas em alguns *locus* de trabalho. Apesar dos desafios elencados, os trabalhos evidenciam que há também novas demandas postas ao/à assistente social no campo sociojurídico, além disto, o domínio teórico e prático se faz necessário para articular estratégias de afirmação das políticas de Assistência Social e de Saúde junto da população usuária com vistas a garantir sua participação social.

### **Trabalho profissional e dilemas cotidianos para implementação do projeto ético-político**

A profissão de serviço social no Brasil, ao longo dos seus mais de 80 anos de história, se considerarmos a fundação da primeira escola em 1936, revela um delineamento muito interessante, principalmente a partir dos anos de 1980 e 1990, quando ocorre a aproximação da área com leituras mais críticas que propiciam o amadurecimento e a mudança no posicionamento sociopolítico, assim como o crescimento das produções bibliográficas e dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* no país.

Nesse período de mudança, é importante referenciar a construção e a aprovação da Lei de regulamentação da Profissão em 1993 (Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993) e do Código

---

<sup>11</sup> Para realizar a busca na plataforma foram considerados os seguintes critérios: a. Trabalho Profissional (termo de busca); b. Serviço Social (grande área/área de conhecimento); c. Recorte decenal (2013 a 2022); d. Instituições Federais de Ensino. A partir da aplicação de tais critérios a busca retornou 25 trabalhos, no entanto, foram retirados trabalhos que em nenhum momento faziam menção à palavra-chave “trabalho profissional”, reduzindo o número para 18 trabalhos de dissertações e teses. Deste quantitativo de trabalhos o quesito acessibilidade permitiu apenas a análise de 12 trabalhos que se encontravam disponíveis na plataforma, sendo sete da UFPA e cinco da UFAM, todos dissertações de mestrado.

de ética profissional também em 1993, assim como a elaboração, em 1996, das Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) para os cursos de Serviço Social.

Esse tripé, que completa 30 anos de vigência no ano corrente, figura ainda hoje como importante e atual conjunto norteador para a formação e para o trabalho profissional crítico e de qualidade. É um marco para a profissão e o que dá direção social até o tempo presente. Foi na década de 1990 que esta profissão assumiu um posicionamento claro em defesa dos interesses da classe trabalhadora, classe esta com a qual se identifica e se reconhece enquanto sujeito que precisa vender sua força de trabalho para sobreviver.

Contudo, ainda que os documentos norteadores não abram qualquer espaço para dúvidas, é preciso reconhecer que existem ainda hoje projetos profissionais em disputa. O conservadorismo sobreviveu na sociedade e no seio da profissão, e lança abertamente suas armas de convencimento para o desenvolvimento de um trabalho assistencialista, caritativo e empiricista na contemporaneidade.

Em tempos de grandes ondas conservadoras, como temos vivenciado tão explicitamente, principalmente a partir de 2016 com o golpe impetrado contra a Presidenta Dilma Rousseff, é imprescindível refletir sobre os efeitos dessas ondas sobre o trabalho do/a assistente social e, obviamente, sobre o projeto profissional. Não é uma novidade que o conservadorismo alce voos sobre a área de Serviço Social.

A origem da profissão, bastante atrelada às ações da Igreja e também às práticas da filantropia empresarial, muitas vezes, acaba por ser sugestiva para as posturas conservadoras, por parte de profissionais que não reconhecem como legítimo o projeto profissional vigente ou ainda o entendem de forma enviesada. Por isso, é preciso reafirmar a autenticidade e preeminência do Projeto Ético-político vigente tanto para a formação como para o trabalho.

O Serviço Social brasileiro tem lutado historicamente contra posturas reacionárias da extrema direita e do conservadorismo de modo firme e combativo. Nessa lógica, Boschetti (2015) aponta que, mesmo no momento de construção do projeto ético-político que está em vigor, a luta contra as forças conservadoras estava presente: “Não foi sem luta que o enfrentamento ao conservadorismo se hegemonizou na profissão” (BOSCHETTI, 2015, p. 641).

O projeto ético-político vigente não dialoga com as posturas conservadoras, as quais nada mais desejam que a reprodução do capital sem limites. Porém, como forma de nos fortalecer para os enfrentamentos impostos no cotidiano<sup>12</sup> do tempo presente, vale

---

<sup>12</sup> Ao abordar o cotidiano nos apoiamos na compreensão de Heller (2004), na qual a vida cotidiana é a vida de todo homem sem exceção, é o espaço onde a vida acontece e se põe em uso as mais variadas habilidades (e inabilidades), ideias, paixões etc. O homem, como ser social, já nasce inserido em sua cotidianidade, desde pequeno apreende as normas sociais e se prepara para a vida adulta. Na mesma linha de análise, Martins (2008) considera que o cotidiano não se resume a resíduos desprezíveis da realidade é, em potencial, um espaço de criação e de transformação do mundo. O cotidiano domina a vida social no mundo moderno, é nele que ganha sentido a vida dos homens.

ressaltar que nem sempre o serviço social brasileiro se opôs às tendências conservadoras e, por isso, afirmamos que as resistências frente aos obstáculos de cariz conservador não é algo novo para a área, ou seja, é algo que sabemos enfrentar de forma ousada e corajosa.

Nessa lógica, consideramos importante recuperar os ensinamentos de Yamamoto e Carvalho (2001, p. 19), os quais assinalam que “o serviço social surge como um dos mecanismos utilizados pelas classes dominantes como meio de exercício de seu poder na sociedade”. Mas, é imprescindível ressaltar que, nem mesmo essa forte ligação com os setores dominantes da sociedade, impediu que a categoria se reorientasse e se reposicionasse mudando, por completo, os referenciais para o trabalho e para a formação profissional.

As posturas conservadoras reinaram largamente entre as décadas de 1930 e 1960, ao ponto de Netto (2015) afirmar que nesse período não existiu qualquer polêmica relevante envolvendo a categoria, a qual intervinha de modo bastante homogêneo e, frente às tensões, encontrava soluções bem diplomáticas. À época, na visão do referido autor, a categoria dos assistentes sociais “[...] sinalizava uma formal assepsia de participação político-partidária, carecia de uma elaboração teórica significativa e plasmava-se numa categoria profissional onde imperava, sem disputas de vulto, uma consensual direção interventiva e cívica” (NETTO, 2015, p. 128).

Para Yamamoto (2007), o Projeto Ético-político do serviço social cumpre também uma função fundamental no que diz respeito à afirmação da autonomia no cotidiano de trabalho, na mesma medida em que ilumina o trabalho em suas dimensões teórico-metodológica e técnico-operativa, além, é claro, da ético-política. Nas palavras da autora,

Na direção de expansão das margens de autonomia profissional no mercado de trabalho, é fundamental o respaldo coletivo da categoria para a definição de um perfil da profissão: valores que a orientam, competências teórico-metodológicas e operativas e prerrogativas legais necessárias à sua implementação, entre outras dimensões, que materializam um projeto profissional associado às forças sociais comprometidas com a democratização da vida em sociedade. (IAMAMOTO, 2007, p. 422).

A categoria dos/as assistentes sociais possui um arsenal que subsidia o trabalho rumo à construção de outro modelo de sociedade, todavia é indispensável o amplo conhecimento por parte dos/as profissionais desse conteúdo, bem como o domínio de habilidades para intervenção nas diversas expressões da questão social, que é o objeto do seu trabalho.

No ambiente de trabalho, o/a assistente social, compreendido/a como trabalhador assalariado, enfrenta um ponto de tensão situado entre as demandas do empregador, que o/a contrata com determinada finalidade e paga o seu salário, e as demandas do/a usuário/a, que busca o serviço com objetivo de suprir alguma necessidade. Na análise de Pinheiro *et al.* (2020, p. 225–226),

a condição de assalariado, muitas vezes, imputa limites grandiosos para a intervenção atrelada aos princípios de uma profissão engajada na construção de outro projeto societário conforme está explicitado no Código de Ética Profissional de 1993. Se, por um lado, existe o compromisso com os interesses da classe

trabalhadora estabelecido pela categoria em seu Projeto Ético-político, por outro, tem o medo do desemprego, o que, na maioria das vezes, coloca muitos profissionais numa posição de resignação, mesmo diante de injustiças sociais tão gritantes.

É nesse espaço conflituoso que o trabalho profissional encontra seus limites, mas salientamos que é nesse mesmo espaço que se faz necessário encontrar estratégias de resistências e possibilidades de intervenção. O medo do desemprego não pode ser paralisante, até mesmo porque ele afeta a classe trabalhadora como um todo, e, somente, coletivamente é possível encontrar soluções consistentes rumo a outro viés de organização societária.

### **Considerações finais**

A retomada do trabalho enquanto categoria fundante do mundo dos homens foi o nosso ponto de partida para refletirmos sobre o contexto societário em que estamos inseridos: um mundo regido pelo capitalismo e pautado pelo antagonismo capital X trabalho. Abordamos a categoria trabalho a partir da perspectiva marxiana e ressaltamos que permanece vivo os ensinamentos de Marx do antagonismo de classe e a assertiva de que para que o capitalismo sobreviva é necessário a exploração da força de trabalho, das habilidades e conhecimentos da classe trabalhadora. Assim, a realidade atual evidencia a intensidade da exploração e da espoliação das/os trabalhadoras/as para a continuidade da produtividade e da lucratividade do capital, evidenciando a continuidade dos antagonismos e conflitos de classe.

O cenário do mercado de trabalho do/a assistente social, na particularidade da região Norte foi tratado após a referência ao contexto mundial do capitalismo, a sua crise na década de 1970 e o surgimento da ofensiva neoliberal a partir dos anos 1990, que provoca vastas transformações nas relações sociais e no mercado de trabalho, visto que uma das respostas às crises do capitalismo é justamente a supressão dos direitos e a desregulamentação do mundo do trabalho. Nesse sentido, a cena contemporânea do trabalho no Brasil é perpassada pelo desemprego estrutural, terceirização, (nova ou velha) informalidade, vínculos precarizados, superexploração etc. em uma realidade historicamente inscrita num contexto abissal de desigualdade social.

As contrarreformas trabalhista e previdenciária, as terceirizações das atividades fins e a Emenda Constitucional nº 95 (que congela os gastos sociais por 20 anos) dentre outros marcos legais configuram uma importante vitória das classes dominantes sobre os direitos dos trabalhadores, que foram obtidos após o golpe de 2016, como assinalamos. São tempos de restrição no orçamento público para as políticas sociais, numa lógica perversa de apropriação do fundo público pelo capital.

O cenário de desmonte da proteção social traz graves consequências para o trabalho profissional do assistente social, uma vez o desfinanciamento de políticas sociais inviabiliza os direitos e restringe a manutenção e ampliação do mercado de trabalho. Nesse sentido identificamos, no âmbito nacional e regional, inserções profissionais de assistentes sociais com vínculos menos estáveis; diminuição de concursos públicos; redução do número de

profissionais estáveis uma vez que houve expressiva diminuição de profissionais celetistas; aumento das contratações em cargo comissionado e em outros vínculos não permanentes etc. Assim, no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais, o desfinanciamento das políticas de proteção social tem colocado limites cada vez maiores, como também tem piorado as condições, as relações e os ambientes de trabalho.

Olhando para a área de Serviço Social, Iamamoto (2019) enfatiza que o contexto de regressão de direitos vivenciado no Brasil nos últimos 30 anos coloca em cena duas questões dignas de reflexão. A primeira questão tem posto à prova a ruptura teórica e política com o lastro liberal-conservador que vinha acontecendo desde a década de 1970. Não podemos deixar de reconhecer que o conservadorismo tem adeptos na categoria.

A segunda questão se assenta sobre as ideias da negação da sociedade de classes, da naturalização da ordem do capital e da mercantilização universal. Tal cenário evidencia a necessidade premente da defesa da legitimidade do projeto ético-político do serviço social e do nosso compromisso com a defesa dos interesses da classe trabalhadora e da luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal – Precarização do trabalho e redundância salarial, *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 188–197 jul./dez. 2009.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

BRASIL. **Anuário Estatístico da RAIS**. Programa de Disseminação da Estatística do Trabalho. PDET. Ministério do Trabalho, 2015. Disponível em: [https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/anuario.htm](https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/anuario.htm). Acesso em: 5 fev. 2023.

BRASIL. Anuário Estatístico da RAIS. Programa de Disseminação da Estatística do Trabalho. PDET. Ministério do Trabalho, 2021. Disponível em: [https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/anuario.htm](https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/anuario.htm). Acesso em: 5 fev. 2023.

BRASIL. **Censo SUAS 2015** – Resultados Nacionais, Centros de Referência da Assistência Social, CRAS. Coordenação Geral de Vigilância Socioassistencial. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, mar. 2016.

BRASIL. **Censo SUAS 2020**: Resultados Nacionais, Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério da Cidadania. Brasília, abr. 2021.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Assistentes Sociais no Brasil**: elementos para o estudo do perfil profissional. Brasília (DF): CFESS, 2005.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício profissional.** Brasília (DF): CFESS, 2021.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

DIEESE. **A Reforma Trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil.** Nota Técnica, n. 178, 2017. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec178reformaTrabalhista.html>. Acesso em: 11 jul. 2017.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural: Acumulação flexível: transformação sólida ou reparo temporário.** São Paulo: Edições Loyola, 1992.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal.** Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. Expressões do Conservadorismo na Formação Profissional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 124, out/dez, 2015.

BRAZ, Marcelo. O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário. **Serviço Social e Sociedade**, v. 1, p. 85-103, 2017.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. 7. ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 14 ed. São Paulo: Cortez, [Lima, Peru]: CELATS, 2001.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em Tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital. In: YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na história: América Latina, África e Europa.** São Paulo: Cortez, 2019.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos.** Tradução de Jesus Rainiere. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857–1858: esboços da crítica da economia política.** Tradução de Mario Duayer, Nélio Schneider e colaboração de Alice Helga Werner e Rudiger Hoffman. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política.** Tradução de Reginaldo Sant’Ana. 20ª. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, l. 1, v 1, 2012.

MARTINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na**

modernidade anômala. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo: Cortez, 2007.

PINHEIRO, Hamida Assunção; BARROCO, Clivia Costa; SANTOS, Glória Vaz; CARDOSO, Lana Azevedo. O trabalho do assistente em meio à ofensiva neoliberal: desafios contemporâneos. In: CUNHA, Marinez Gil Nogueira; PRATES, Jane Cruz; ANDRADE, Roberta Ferreira Coelho de; BORDIN, Erica Bomfim (org.). **PROCAD Amazônia: formação e trabalho do assistente social no norte e no sul do Brasil**. 1. ed. São Paulo; Manaus: Alexa Cultural; EDUA, 2020. v. 1.

SADER, Emir (org.). **Sete pecados do capital**. 3. ed. São Paulo: Editora Record, 2000.

*Submetido em: 09/03/2023*

*Aceito em: 10/03/2023*